



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 1 de 36

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	26
Aviso de Licitação	26
Homologação / Adjudicação	27
Dispensas	27
Editais	29
Edital de Chamamento	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 2 de 36

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.845, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Nomeia 01 (um) Engenheiro Elétrico, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ENGENHEIRO ELÉTRICO, referência 10 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, o abaixo relacionado, em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
002	LEANDRO DE PAULA DANTAS	MG 14.044.905

Parágrafo único – O Engenheiro Elétrico acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de agosto de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 1º de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 37.765, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Antonio Carlos Farias, matrícula 273/1, Padeiro, referência 4"A", lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/06/2014 à 20/06/2019, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 21/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.766, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Roberto Carlos Rossignolli, matrícula 436/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotado na SEMEL - CSU, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/06/2014 à 22/06/2019, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 23/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 3 de 36

PORTARIA Nº 37.767, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Adriana de Oliveira Rodrigues, matrícula 759/1, Fiscal da Receita Tributária, referência 7“A”, lotada na SEPLAFI - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/06/2014 à 15/06/2019, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 16/06/2019,

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.768, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Jorge de Lima, matrícula 1214/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/06/2014 à 20/06/2019, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 21/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.769, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE

ao servidor público municipal, Sr. Antonio Roberto Catarino, matrícula 1274/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PÚBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/06/2014 à 05/06/2019, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 06/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.770, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Mario Cesar de Souza, matrícula 1287/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PÚBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/06/2014 à 05/06/2019, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 06/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.771, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Oscar Pinto, matrícula 1289/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PÚBLICA, mais 05% (cinco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 4 de 36

por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/06/2014 à 05/06/2019, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 06/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.772, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Vanderlei Adriano Paceli, matrícula 1294/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/06/2014 à 05/06/2019, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 06/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.773, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Sandra Regina Vieira da Mata, matrícula 1968/1, Bibliotecário, referência 9“A”, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA - BIBLIOTECA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/06/2014 à 05/06/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo

jus a partir de 06/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.774, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Jean Carlos Jorge, matrícula 2049/2, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SENA - FROTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/06/2014 à 10/06/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 11/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.775, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Juarez Antonio Secchi, matrícula 2050/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/06/2014 à 10/06/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 11/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 5 de 36

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.776, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Jose Aparecido da Silva, matrícula 2051/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/06/2014 à 13/06/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 14/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.777, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Silvio Moreira, matrícula 2053/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/06/2014 à 13/06/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 14/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.778, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/06/2014 à 15/06/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 16/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.779, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Amanda Aparecida Paiva, matrícula 2059/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/06/2014 à 20/06/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 21/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.780, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 6 de 36

ao servidor público municipal, Sr. Joao Pedro Mineiro, matrícula 2060/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/06/2014 à 20/06/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 21/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.781, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Michele Aparecida Zanardo Benetom, matrícula 3037/1, Contador, referência 6“A”, lotada na SEPLAFI - CONTABILIDADE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/06/2014 à 31/05/2019, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 01/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.782, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Joao Bosco Fernandes de Castro Junior, matrícula 3044/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotado na SESA - USF CAIC

- DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/06/2014 à 06/06/2019, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 07/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.783, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Cacilda Zavan, matrícula 3050/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/06/2014 à 23/06/2019, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 24/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.784, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Terezinha Akiko Yokota Nakamura, matrícula 3055/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/06/2014 à 28/06/2019, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 7 de 36

jus a partir de 29/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.785, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Junio Cesar de Oliveira, matrícula 3056/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotado na SESA - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/06/2014 à 31/05/2019, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 01/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.786, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Alessandra Eloisa Cavicchioli Serra, matrícula 3674/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotada na SESA - USF MORUMBI - PASCHOAL ANGOTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/06/2014 à 18/06/2019, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.787, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Marcio de Oliveira Santiago, matrícula 4683/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/06/2014 à 25/06/2019, fazendo jus a partir de 26/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.788, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Sandra Regina Vieira da Mata, matrícula 1968/1, Bibliotecário, referência 9“A”, efetiva, admitida em 02/02/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 06/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 8 de 36

PORTARIA Nº 37.789, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Jean Carlos Jorge, matrícula 2049/2, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, efetivo, admitido em 03/12/2012, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 11/06/2019, devido a tempo de serviço anterior prestado nesta Prefeitura.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.790, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Juarez Antonio Secchi, matrícula 2050/1, Pedreiro, referência 3“A”, efetivo, admitido em 11/06/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 11/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.791, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE

ao servidor público municipal, Sr. Jose Aparecido da Silva, matrícula 2051/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, efetivo, admitido em 14/06/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 14/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.792, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Silvio Moreira, matrícula 2053/1, Servente de Obras, referência 1“A”, efetivo, admitido em 14/06/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 14/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.793, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetiva, admitida em 16/06/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, §



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 9 de 36

1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 16/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.794, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Amanda Aparecida Paiva, matrícula 2059/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, efetiva, admitida em 21/06/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 21/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.795, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Joao Pedro Mineiro, matrícula 2060/1, Pedreiro, referência 3“A”, efetivo, admitido em 21/06/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 21/06/2019.

Lins, 16 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.796, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Marcos Jeronymo Pereira, matrícula 3281/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, portador do RG nº 35.180.264-2-SSP/SP, CPF/MF nº 332.245.128-30 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02538253400 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 18 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.797, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Paulo Cesar Andrade Goncalves, matrícula 4439/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, portador do RG nº 46.140.760-7-SSP/SP, CPF/MF nº 384.660.768-16 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04635313403 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 10 de 36

para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 18 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.798, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Paulo Deocleciano Maraldi Lusvarghi, matrícula 5183/1, Assessor de Secretaria Nível II, referência 60“AI”, portador do RG nº 34.532.261-7-SSP/SP, CPF/MF nº 313.797.768-13 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04720918058 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 18 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.800, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Joao Carlos Francisco da Silva, matrícula 5185/1, Assessor de Diretoria, referência

60“AD”, portador do RG nº 5.316.133-6-SSP/SP, CPF/MF nº 849.555.978-15 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02125159106 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 18 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.801, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Keila Andriotti, matrícula 3020/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/05/2014 a 23/05/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 19 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.802, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Aparecido Henrique



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 11 de 36

dos Passos, matrícula 1852/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/06/2019 a 13/07/2019, concedidos conforme Portaria nº 26.109, de 15/08/2013, referente ao período de 14/07/2008 a 13/07/2013, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.803, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Wilson Faustino, matrícula 3009/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/05/2019 a 05/06/2019, concedidos conforme Portaria nº 37.416, de 21/05/2019, referente ao período de 18/05/2014 a 17/05/2019, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.806, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 19/07/2019, a Sr.^a Luseni de Jesus Santos, matrícula 285/1, do cargo de Professor de

Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 19 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.807, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a partir de 18/07/2019, o Sr. Selmo Alexandre de Paula, matrícula 474/1, do cargo de Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 19 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.808, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 12/07/2019, o Sr. Gilberto Carlos Tavares, matrícula 1959/1, do cargo de Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 12 de 36

Lins, 19 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.809, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Liliane de Paiva Ribeiro da Silva, matrícula 3570/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, para SUBSTITUIR a Sr.^a Cleuza Vitoria dos Santos Donato, matrícula 3454/1, Merendeira, referência 2“A”, a partir de 10/07/2019 a 30/07/2019, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as Férias da titular.

Lins, 19 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.815, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Keila Andriotti, matrícula 3020/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/11/2018 a 29/11/2018, concedidos conforme Portaria nº 37.801, de 19/07/2019, referente ao período de 24/05/2014 a 23/05/2019, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.817, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Antonio Carlos Farias, matrícula 273/1, Padeiro, referência 4“A”, lotado no SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/06/2014 a 20/06/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.818, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Jorge de Lima, matrícula 1214/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado no SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/06/2014 a 20/06/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 13 de 36

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.819, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Antonio Roberto Catarino, matrícula 1274/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/06/2014 a 05/06/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.820, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Mario Cesar de Souza, matrícula 1287/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/06/2014 a 05/06/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.821, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Vanderlei Adriano Paceli, matrícula 1294/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/06/2014 a 05/06/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.822, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Juarez Antonio Secchi, matrícula 2050/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/06/2014 a 10/06/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.823, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 14 de 36

ao servidor público municipal, Sr. Jose Aparecido da Silva, matrícula 2051/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/06/2014 a 13/06/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.824, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Silvio Moreira, matrícula 2053/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/06/2014 a 13/06/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.825, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED.

POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/06/2014 a 15/06/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.826, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Amanda Aparecida Paiva, matrícula 2059/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/06/2014 a 20/06/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.827, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Joao Pedro Mineiro, matrícula 2060/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 15 de 36

de 21/06/2014 a 20/06/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.828, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Michele Aparecida Zanardo Benetom, matrícula 3037/1, Contador, referência 6“A”, lotada na SEPLAFI - CONTABILIDADE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/06/2014 a 31/05/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.829, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Junio Cesar de Oliveira, matrícula 3056/1, Médico Ginecologista/Obstetra, referência 10“A”, lotado na SESA - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/06/2014 a 31/05/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº

97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.830, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Marcio de Oliveira Santiago, matrícula 4683/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/06/2014 a 25/06/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.831, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Neilo Adriano Nunes, matrícula 1338/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/07/2019 a 31/07/2019, concedidos conforme Portaria nº 30.206, de 21/10/2015, referente ao período de 11/09/2010 a 10/09/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de julho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 16 de 36

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.832, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Vilma Vieira Pellicano, matrícula 1528/3, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/07/2019 a 07/08/2019, concedidos conforme Portaria nº 32.470, de 19/12/2016, referente ao período de 19/11/2011 a 18/11/2016, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.833, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Viviane Cristina do Nascimento Bastos, matrícula 3019/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE COLETIVA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/07/2019 a 02/08/2019, concedidos conforme Portaria nº 37.705, de 10/07/2019, referente ao período de 04/05/2014 a 03/05/2019, restando saldo de 78 (setenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.834, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Devair Guedes, matrícula 3022/1, Operador de Maquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/2019 a 17/07/2019, concedidos conforme Portaria nº 27.629, de 05/06/2014, referente ao período de 24/05/2009 a 23/05/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.835, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Valter Leite, matrícula 1292/2, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/06/2014 a 05/06/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 23 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 17 de 36

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.837, DE 25 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Claudio de Souza Rodrigues, matrícula 1191/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO DA SAUDADE, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019, concedidos conforme Portaria nº 13.609, de 19/11/2004, referente ao período de 28/11/1999 a 27/11/2004, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.839, DE 25 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fernando Jose Teodoro, matrícula 1858/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SEMEL - CSU, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/07/2019 a 27/07/2019, concedidos conforme Portaria nº 36.394, de 18/09/2018, referente ao período de 16/07/2013 a 15/07/2018, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.838, DE 25 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Roseli Zaurizio de Souza, matrícula 1208/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/07/2019 a 25/07/2019, concedidos conforme Portaria nº 28.642, de 19/10/2015, referente ao período de 26/12/2009 a 25/12/2014, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

PORTARIA Nº 37.840, DE 25 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola, matrícula 2130/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/07/2019 a 09/08/2019, concedidos conforme Portaria nº 23.856, de 18/06/2012, referente ao período de 07/05/2007 a 06/05/2012, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 18 de 36

PORTARIA Nº 37.841, DE 25 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rosangela Aparecida Minotti Zambao, matrícula 3159/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI MARIA DE LOURDESALENCAR SILVA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2019 a 24/07/2019, concedidos conforme Portaria nº 35.174, de 15/03/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.842, DE 25 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Leliandra da Silva Ramos, matrícula 3520/8, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 40 (quarenta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/07/2019 a 06/09/2019, concedidos conforme Portaria nº 35.444, de 17/04/2018, referente ao período de 04/02/2013 a 03/02/2018, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.843, DE 25 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fabiana Alessandra da Silva Pereira, matrícula 4265/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2019 a 26/07/2019, concedidos conforme Portaria nº 37.314, de 18/04/2019, referente ao período de 20/01/2014 a 19/01/2019, restando saldo de 48 (quarenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.844, DE 25 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Karina Miyuki Arackawa, matrícula 4495/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotada na SESA - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2019 a 24/07/2019, concedidos conforme Portaria nº 35.450, de 17/04/2018, referente ao período de 05/03/2013 a 04/03/2018, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 19 de 36

PORTARIA Nº 37.845, DE 25 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Altair da Silva Sizino, matrícula 4604/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - TRANSPORTE ESCOLAR, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2019 a 24/07/2019, concedidos conforme Portaria nº 36.910, de 31/01/2019, referente ao período de 13/01/2014 a 12/01/2019, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.846, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Marcos Aurelio Cabanas Matheus, Agente Administrativo, matrícula 3467/1, referência 5“A”, lotado na SEDESU - SALA DO EMPREENDEDOR, fruir 05 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/07/2019 a 28/07/2019, concedidos conforme Portaria nº 19.920, de 04/03/2010, referente ao período de 01/02/2005 a 31/01/2010, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.847, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Marcos Aurelio Cabanas Matheus, matrícula 3467/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU - SALA DO EMPREENDEDOR, fruir 05 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/07/2019 a 02/08/2019, concedidos conforme Portaria nº 29.130, de 08/04/2015, referente ao período de 06/02/2010 a 05/02/2015, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.848, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marina Castilho Ribeiro, matrícula 4575/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/05/2019 a 22/05/2019, concedidos conforme Portaria nº 36.402, de 18/09/2018, referente ao período de 29/07/2013 a 28/07/2018, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 20 de 36

PORTARIA Nº 37.849, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Magda Patricia da Costa de Oliveira, matrícula 669/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/07/2019 a 17/08/2019, concedidos conforme Portaria nº 32.206, de 20/10/2016, referente ao período de 01/12/2010 a 30/11/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.850, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Edson Pinto Ferreira, matrícula 1765/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/07/2019 a 12/08/2019, concedidos conforme Portaria nº 36.076, de 17/07/2018, referente ao período de 03/06/2013 a 02/06/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.851, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Leonardo Augusto Silva, matrícula 5133/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portador do RG nº 44.264.286-6-SSP/SP, CPF/MF nº 385.671.798-66 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05674769650 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.852, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Sarkis Djanikian Neto, matrícula 5184/1, Assessor de Secretaria Nível I, referência 60“AS”, portador do RG nº 8.474.655-5-SSP/SP, CPF/MF nº 001.851.868-07 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02372974334 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 21 de 36

Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.853, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fabiano Moura de Lima, matrícula 31831/2, Assessor de Secretaria Nível II, referência 60“AI”, portador do RG nº 49.017.841-8-SSP/SP, CPF/MF nº 427.838.218-93 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06066947449 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.854, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 24/01/2019 a Portaria nº 35.639, de 08/05/2018, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Sueli Aparecida Pagani Costa, matrícula 1130/5, Encarregado de Processos Pedagógicos, referência 60“EN1”, portadora do RG nº 19.422.370-X-SSP/SP, CPF/MF nº 068.015.198-24 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04342901046 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.855, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 20/06/2019 a Portaria nº 35.633, de 09 de maio de 2018, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Julia Buchmann, matrícula 4618/3, Gerente de Agricultura, referência 60“GR1”, portadora do RG nº 29.475.436-2-SSP/SP, CPF/MF nº 218.162.978-10 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01057334910 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.856, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 06/09/2018 a Portaria nº 35.634, de 09 de maio de 2018, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Leandro Andre da Silva, matrícula 4950/2, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade, referência 70“SC”, portador do RG nº 34.386.112-4-SSP/SP, CPF/MF nº 311.504.678-27 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01986874129 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 22 de 36

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.857, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 20/06/2019 a Portaria nº 35.931, de 22 de junho de 2018, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Antonio Mercado Neto, matrícula 5116/1, Encarregado de Controle de Cemitérios, referência 60“EN2”, portador do RG nº 32.277.176-6-SSP/SP, CPF/MF nº 219.026.538-07 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00916148546 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.858, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 31/01/2019 a Portaria nº 36.280, de 24 de agosto de 2018, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Maida Alves Correa, Gerente de Licitação, referência 60“GR1”, portadora do RG nº 26.845.254-4-SSP/SP, CPF/MF nº 044.929.476-55 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03938231762 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

PORTARIA Nº 37.859, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 02/01/2019 a Portaria nº 35.610, de 24 de abril de 2018, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Raphael Frederico Germano, matrícula 30462/4, Encarregado de Atividades Esportivas, referência 60“EN2”, portador do RG nº 41.582.405-9-SSP/SP, CPF/MF nº 343.106.888-02 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05751049337 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.860, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Marcus Alexandre de Souza, Assessor de Diretoria, referência 60“AD”, portador do RG nº 25.505.210-8-SSP/SP, CPF/MF nº 268.163.128-99 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01091748905 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria nº 35.628, de 09 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 23 de 36

maio de 2018.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.861, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 18/04/2018 a Portaria nº 29.972, de 15/09/2015, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Antonio Luiz Vicente, Auxiliar de Campo, matrícula 197/1, referência 3“A”, portador do RG nº 12.566.442-4-SSP/SP, CPF/MF nº 001.938.118-20 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00833183792 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.862, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 25/01/2018 a Portaria nº 30.188, de 20/10/2015, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Bauri Angelo Cassaro, matrícula 1313/2, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, portador do RG nº 4.437.959-6-SSP/SP, CPF/MF nº 709.422.348-04 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00916137494 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.863, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 21/01/2016 a Portaria nº 25.539 de 24 de abril de 2013, que autorizou o servidor público municipal, Sr. Lucas David dos Santos, matrícula 3939/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portador do RG nº 46.145.100-1-SSP/SP, CPF/MF nº 376.794.418-98 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05154734211 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.864, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 01/03/2016 a Portaria nº 26.723 de 13 de dezembro de 2013, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Andrea Guadalupe Michelle Fah Siriani, matrícula 4333/4, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, portadora do RG nº 45.942.567-5-SSP/SP, CPF/MF nº 219.126.978-82 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03548251493 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 24 de 36

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.865, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 02/01/2017 a Portaria nº 27.678 de 12 de junho de 2014, que autorizou a servidora pública municipal, Sr.^a Marcia Heloisa de Assis Negreiros Vieira Pinto, matrícula 4672/1, Diretor, referência 10“C”, portadora do RG nº 29.284.970-9-SSP/SP, CPF/MF nº 165.476.078-10 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03786055993 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 31 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.866, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Claudio de Souza Rodrigues, matrícula 1191/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO DA SAUDADE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 31/07/2019 a 14/08/2019, concedidos conforme Portaria nº 13.609, de 19/11/2004, referente ao período de 28/11/1999 a 27/11/2004, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 01 de agosto de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.867, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Claudio de Souza Rodrigues, matrícula 1191/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO DA SAUDADE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/08/2019 a 29/08/2019, concedidos conforme Portaria nº 22.283, de 29/07/2011, referente ao período de 28/11/2004 a 27/11/2009, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de agosto de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.868, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cirlene Cristina Palmeiro Silva, matrícula 551/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MARIAAPARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/08/2019 a 19/08/2019, concedidos conforme Portaria nº 33.715, de 04/07/2017, referente ao período de 11/12/2011 a 10/12/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de agosto de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 25 de 36

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.869, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aparecida de Lourdes Negro Castaraneli, matrícula 1535/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^aA", lotada na SENA - ASSESSORIA - LIMPEZA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/08/2019 a 21/08/2019, concedidos conforme Portaria nº 22.799, de 16/12/2011, referente ao período de 22/11/2006 a 21/11/2011, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de agosto de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.870, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Lucia Helena Sozo, matrícula 3491/1, Diretor de Escola, referência 9^aA", lotada na SME - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/08/2019 a 26/08/2019, concedidos conforme Portaria nº 23.646, de 19/04/2012, referente ao período de 04/02/2007 a 03/02/2012, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de agosto de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.871, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Amauri Pinto da Silva Junior, matrícula 3682/1, Médico Clínico Geral, referência 10^aA", lotado na SESA - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/08/2019 a 19/09/2019, concedidos conforme Portaria nº 24.074, de 07/08/2012, referente ao período de 30/07/2007 a 29/07/2012, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de agosto de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.872, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Larissa da Costa Galinari, matrícula 4254/1, Enfermeiro, referência 8^aA", lotado(a) no(a) SESA - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/08/2019 a 09/09/2019, concedidos conforme Portaria nº 32.276, de 09/11/2016, referente ao período de 08/09/2011 a 07/09/2016, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de agosto de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 26 de 36

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.873, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Jose Neves Augusto, matrícula 4386/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/08/2019 a 23/08/2019, concedidos conforme Portaria nº 34.006, de 22/08/2017, referente ao período de 02/07/2012 a 01/07/2017, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de agosto de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.874, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Joselito Soares, matrícula 4673/1, Encanador, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/08/2019 a 19/08/2019, concedidos conforme Portaria nº 37.387, de 20/05/2019, referente ao período de 07/04/2014 a 06/04/2019, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 01 de agosto de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa para o fornecimento de FRUTAS, VERDURAS E OVOS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 22 de agosto de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Valor Estimado: R\$ 10.804,40 (Dez mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 05 de agosto de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ORIGEM HUMANA E ANIMAL (PEQUENO E MÉDIO PORTE) - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 19 de agosto de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 27 de 36

e sete centavos)

Valor Estimado: R\$ 384.703,20 (Trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e três reais e vinte centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 05 de agosto de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para a aquisição de GÁS À GRANEL - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 21 de agosto de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Valor Estimado: R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 05 de agosto de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO PRÉDIO LOCADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL UTILIZADO PELO SENAI CONFORME CONTRATO - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 20 de agosto de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Valor Estimado: R\$ 36.031,31 (Trinta e seis mil e trinta e um reais e trinta e um centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 05 de agosto de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 DESERTO

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação PREGÃO PRESENCIAL 032/2019, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE LIMINAR, que não havendo participantes, deu-se por DESERTO, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 01 de agosto de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura e a necessidade de contratar imóvel para abrigar a residência de acolhimento institucional, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 28 de 36

afastou a licitação, nos termos o inciso X, do artigo 24, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, para a locação do imóvel localizado na Rua Val de Palmas nº 310, apartamento 8, Bairro do Rebouças, nesta cidade Lins/SP, proprietária, KOOKE AOE, neste ato representada pela administradora de imóveis CABANA IMOBILIÁRIA LTDA, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogável até o limite máximo previsto no artigo 57 da Lei nº 8666/93, pelo valor mensal de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Por consequência, convoco as partes para a assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 29 de 36

Editais

Editais de Chamamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES CADASTRADOS(AS) NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA

Prefeitura Municipal de Lins

Chamada Pública SAMAS 001/19

Chamada Pública SAMAS n.º 001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 0539/2013, Plano Operacional nº 3219/2019-DS-3527108.

A Prefeitura de Lins, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, inscrita no CNPJ sob o nº 44.531.788/0001-38, representado neste ato pelo Prefeito Edgar de Souza, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 0539/2013, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores(as) familiares e empreendedores(as) familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 22/07/2019 a 22/07/2020. O período poderá ser adequado conforme a aprovação da proposta pelo Ministério da Cidadania.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores(as) familiares, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item
Hortaliças
Legumes
Frutas

2. Agricultores(as) Familiares Elegíveis

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores(as) familiares individuais enquadrados no PRONAF.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores(as) familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 5 (cinco) deste edital.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 30 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



Os agricultores(as) individuais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 16/08/2019, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade, localizado na Avenida Arquiteto Luis Saia, 1930 – Vila Irmãos Andrade - Lins.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

- 4.1. Agricultor(a) Individual Os documentos de habilitação para o agricultor(a) familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:
- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e R.G.;
 - b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
 - c) Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor(a) Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital;
 - d) Termo de Compromisso do Agricultor(a) e o PAA, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores(as) Familiares

- 5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos ao PAA.

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação
1	Continuidade e comprometimento com o P.A.A. Municipal	Agricultor(a) familiar que participou do PAA Municipal, Plano Operacional 2159/2016-DS-3527108, com comprovação de 80% de entrega efetiva de alimentos	10
2	Vulnerabilidade Social Rural	Agricultores(as) familiares pertencentes ao grupo “B” do PRONAF ou inseridos no CadÚnico Agricultor(a) individual	9
3	Diversidade	Agricultor(a) familiar que incluir em sua proposta pelo menos quatro tipos de alimentos diferentes	9
4	Grupos Especiais	Agricultor(a) familiar pertencente ao Grupo Especial	9

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 31 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



		(Quilombolas, Indígenas, Comunidades Tradicionais ...)	
5	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais pronafricanas	9
6	Alimentação Saudável	Agricultores(as) familiares que produzam alimentos orgânicos e/ou agroecológicos certificados	10
7	Agricultor(es) Familiar(es) Local(is)	Agricultores(as) do Município de Lins	10
8	Agricultores(as) familiares	Agricultores(as) familiares não inseridos em nenhum dos critérios	6

5.2. Os agricultores(as) familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

5.3. O controle social será feito pelo COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional).

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em local e dia da semana a ser definido pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade. O início do período de recebimento dos alimentos estará condicionado a aprovação pelo Ministério da Cidadania da proposta apresentada pela Prefeitura de Lins, com previsão de término da entrega de alimentos para janeiro/2020.

O recebimento dos alimentos será atestado pela Coordenação do P.A.A. Municipal logo após a entrega e avaliação da qualidade dos mesmos.

7. Preço dos Alimentos

O preço praticado pelo Programa de Aquisição de Alimentos de Lins no período de vigência do Plano Operacional nº 3219/2019-DS-3527108 será praticado de acordo com os Preços do PAA da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab/SUREG SP, conforme Anexo III deste Edital.

8. Pagamento

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 32 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



O pagamento será realizado pelo Ministério da Cidadania até o dia 15 do mês subsequente a entrega de alimentos e após o fechamento e aprovação das notas fiscais lançadas no Sistema Eletrônico do Governo Federal até o dia 15 de cada mês.

9. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade no horário das 7:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone: (14) 3532- 4318.

O limite individual de venda do Agricultor(a) Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil.

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores(as) individuais que apresentarem propostas a este Edital, com a toda a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores(as).

Lins/SP, 29 de julho de 2019.


AKIO MATSUURA
Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade


EDGAR DE SOUZA
Prefeito de Lins

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 34 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, ____ de ____ de 2019.

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - ANO 2019

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que:

- a) Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei N.º 10.696, de 02/07/2003, atualizado pela Lei N.º 12.512, de 14/10/2011, regulamentado pelo Decreto N.º 7.775, de 04/07/2012, alterado pelo Decreto N.º 8.026, de 06/06/2013, e pelo Decreto N.º 8.293, de 12/08/2014 e pelas resoluções do Grupo Gestor do PAA e demais regulamentos;
- b) Tenho pleno conhecimento da Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos coordenado pela Prefeitura de Lins, que apresentei;
- c) Deverei entregar os produtos acordados na Proposta de Fornecimento acima mencionada;
- d) O(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção;
- e) Não participo de outras operações de PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão com Estados e Municípios (PAA Estadual/Municipal e do Distrito Federal);
- f) Estou ciente de que não posso fornecer acima de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por ano na modalidade Compra com Doação Simultânea, e respeito esse limite;

Da exclusão do Programa

Estou ciente de que qualquer irregularidade constatada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a mesma vigência estabelecida no Edital 001/2018. E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, assino o presente Termo.

Lins, ____ de ____ de 2019.

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 35 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO III – TABELA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS PAA 2019 – CONAB

PRODUTO	UNID.	CONVENCIONAL	ORGÂNICO
ABACATE	KG	R\$ 2,50	R\$ 3,25
ABACAXI HAWAI	KG	R\$ 2,10	R\$ 2,73
ABACAXI PÉROLA	KG	R\$ 2,80	R\$ 3,64
ABÓBORA JAPONESA	KG	R\$ 1,70	R\$ 2,21
ABOBRINHA ITALIANA	KG	R\$ 2,00	R\$ 2,60
ABOBRINHA MENINA	KG	R\$ 1,90	R\$ 2,47
ABÓBORA MORANGA	KG	R\$ 1,50	R\$ 1,95
ABÓBORA SECA	KG	R\$ 2,10	R\$ 2,73
ABÓBORA PAULISTA	KG	R\$ 1,60	R\$ 2,08
ACELGA	KG	R\$ 1,20	R\$ 1,56
ALFACE	KG	R\$ 2,20	R\$ 2,86
ALFACE HIDROPÔNICO	KG	R\$ 5,20	
ALMEIRÃO	KG	R\$ 3,20	R\$ 4,16
BANANA DA TERRA	KG	R\$ 2,10	R\$ 2,73
BANANA NANICA	KG	R\$ 2,00	R\$ 2,60
BANANA PRATA	KG	R\$ 2,40	R\$ 3,12
BATATA DOCE	KG	R\$ 2,30	R\$ 2,99
BERINJELA COMUM	KG	R\$ 2,30	R\$ 2,99
BETERRABA	KG	R\$ 1,80	R\$ 2,34
CENOURA	KG	R\$ 2,15	R\$ 2,80
CHEIRO VERDE	KG	R\$ 3,60	R\$ 4,68
CHICÓRIA	KG	R\$ 3,00	R\$ 3,90
COUVE	KG	R\$ 2,40	R\$ 3,12
COUVE-FLOR	KG	R\$ 3,00	R\$ 3,90
GOIABA VERMELHA	KG	R\$ 3,90	R\$ 5,07
JILÓ	KG	R\$ 2,50	R\$ 3,25
LARANJA	KG	R\$ 1,80	R\$ 2,34
LIMÃO	KG	R\$ 3,00	R\$ 3,90
MAÇÃ FUJI	KG	R\$ 3,55	R\$ 4,62
MAÇÃ GALA	KG	R\$ 3,40	R\$ 4,42
MAMÃO	KG	R\$ 2,50	R\$ 3,25
MANGA PALMER	KG	R\$ 3,00	R\$ 3,90
MARACUJÁ AZEDO	KG	R\$ 3,60	R\$ 4,68
MAXIXE	KG	R\$ 3,10	R\$ 4,03
MELANCIA	KG	R\$ 1,40	R\$ 1,82
MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	R\$ 0,90	R\$ 1,17

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 385

Página 36 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



PEPINO CAIPIRA	KG	R\$ 1,60	R\$ 2,08
PEPINO JAPONES	KG	R\$ 2,40	R\$ 3,12
QUIABO	KG	R\$ 4,10	R\$ 5,33
RABANETE	KG	R\$ 2,30	R\$ 2,99
RAÍZ DE MANDIOCA COM CASCA	KG	R\$ 1,10	R\$ 1,43
REPOLHO	KG	R\$ 1,10	R\$ 1,43
RÚCULA	KG	R\$ 3,80	R\$ 4,94
TOMATE	KG	R\$ 3,00	R\$ 3,90
VAGEM	KG	R\$ 4,80	R\$ 6,24

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

8